

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA**  
**QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA**  
**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

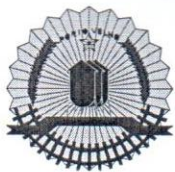
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Gilber Rocha Mercês**, **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira** e **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota; e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Sessão anterior. Dispensada a leitura da Ata da Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada. **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. Foram lidas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº. 1.206/2022**, que dispõe sobre a reorganização da estrutura da administração direta do Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.207/2022**, que dispõe sobre a criação, organização e definição de atribuições dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.208/2022**, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 99, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.209/2022**, que dispõe sobre a criação da Gratificação Técnica a ser paga ao servidor lotado nos setores de Orçamento, Contabilidade e Financeiro das Unidades Gestoras do Município de Porto Velho, e da outras providências; **III** - Apresentação das proposições dos



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

vereadores. Foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Resolução nº. 745/202**, de autoria da Mesa Diretora, que concede gozo de férias ao Prefeito do Município de Porto Velho, Hildon de Lima Chaves; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 557/2022**, de autoria do vereador Dr. Gilber, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao senhor Márcio Melo Nogueira; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.205/2022**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 511, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.321/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Sociedade Cultural Galo da Meia Noite, e dá outras Providências; **Projeto de Lei nº. 4.322/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais para os candidatos que se submeterem ao exame nacional de ensino médio- Enem, nos dias de realização da prova, no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.323/2022**, de autoria da vereadora Ellis regina, que autoriza a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.324/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do programa permanente de reforço Escolar aos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino de Porto Velho, e dá outras Providências; **Projeto de Lei nº. 4.325/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do Fundo



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

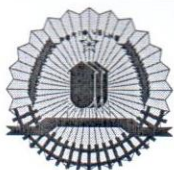
Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.326/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do projeto "Uma criança, uma árvore" no município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.327/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a concessão do direito a um dia de folga anual, às servidoras públicas municipais e empregadas celetistas, para a realização de exames de controle de câncer no Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.329/2022**, de autoria do vereador Jurandir Bengala, que institui normas para promover a segurança e a proteção dos profissionais da educação no Município de Porto Velho; **Projeto de Lei nº. 4.330/2022**, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que dispõe sobre a instituição do "Programa Recomeço - Programa Municipal de Incentivo à Contratação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica; dispõe sobre incentivo fiscal para a contratação de mulheres vítimas de violência por prestadores de serviços, sujeitos à incidência do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, no Município de Porto Velho- RO; **IV** - Palavra vaga aos vereadores. Não havendo orador inscrito, o Presidente deu início ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I** – Leitura de correspondência; **II** – Leitura de Projetos e Moções. **Moção de Aplauso** pela passagem do Dia Internacional da Mulher, de autoria de um terço dos vereadores. **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; **IV** – Leitura de informações oficiais. **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

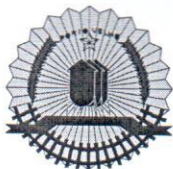
**Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I – Projeto de Lei Complementar nº. 1.206/22**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a reorganização da estrutura da administração municipal, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **II – Projeto de Lei Complementar nº. 1.207/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação, organização e definição de atribuições dos cargos comissionados, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **III – Projeto de Lei Complementar nº. 1.208/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 099/2000, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **IV – Projeto de Lei Complementar nº. 1.209/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de gratificação, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Resolução nº. 745/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que concede gozo de férias ao Prefeito do Município de Porto Velho, Hildon de Lima Chaves, aprovado, em única discussão e votação, por maioria absoluta; **VI - Apreciação do Veto Parcial**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.184/2021, de autoria dos vereadores Carlos Damaceno, Edimilson Dourado e Edevaldo Neves, que institui o Dia Municipal do Futebol Amador e a Semana Municipal do Futebol Amador, no município de Porto Velho, e dá outras providências, acatado, por unanimidade; **VII – Apreciação do Veto Parcial**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.186/2021, de autoria do vereador Paulo Tico, que institui a figura do Aluno e Professor Exemplar, a ser homenageado e premiado na forma



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

estabelecida nesta Lei, acatado, por unanimidade; **VIII – Apreciação do Veto Total**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.220/2021, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe de autorização nos estabelecimentos comerciais hotéis, motéis, casa noturnas, postos de gasolina a beira de BR e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas no Município de Porto Velho e dá outras providências, rejeitado; **IX - Apreciação Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.240/2021, de autoria do vereador Isaque Machado, que dispõe sobre a proibição de qualquer tipo de comercialização de bebidas alcólicas para agentes públicos que esteja portando armas de fogo, e dá outras providências, acatado; e, em primeira discussão e votação, **X - Projeto de Lei Complementar nº. 1.205/2022**, de autoria do vereador Edwilson negreiros, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 511, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **XI - Projeto de Lei nº. 4.232/2021**, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que dispõe sobre a inclusão de informação sobre prevenção e combate a todos os tipos de violência contra a mulher, no Portal da Prefeitura do Município de Porto Velho, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **XII - Projeto de Lei nº. 4.255/2021**, de autoria do vereador Paulo Tico, que autoriza o Executivo Municipal a realizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, convênios com Entidades Civis organizadas, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040


absoluta; **XIII - Projeto de Lei nº. 4.279/2021**, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que dispõe sobre a criação do Programa "PRÓ-MENINAS", e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **XIV - Projeto de Lei nº. 4.319/2022**, de autoria do vereador Edevaldo Neves, que autoriza o Poder Executivo criar espaços públicos, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **XV - Projeto de Lei nº. 4.328/2022**, de autoria do vereador Isaque Machado, que altera a denominação da Rua Milene Costa localizada no Bairro Tiradentes para o nome de Rua Pastor Messias Barbosa e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; e, em segunda discussão e votação, **XVI - Projeto de Lei nº. 4.241/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre autorização da criação de um Centro de Referência Municipal para Cuidados do Homem e da Mulher no município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado, por maioria absoluta; e, em única discussão e votação, **XVII - Parecer nº. 10/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou pela rejeição do Projeto de Lei nº. 4.282/2021 que autoriza o Poder Executivo a instalar bicicletários nas escolas públicas da Rede Municipal no Município de Porto Velho, retirado de pauta, por uma Sessão, a pedido do autor, nos termos regimentais; **XVIII - Parecer nº. 182/2021** que opinou pela rejeição do Projeto de Lei 4281/2021, que institui o Programa Municipal Tênis Popular, retirado de pauta, por uma Sessão, a pedido do autor, nos termos regimentais; **XIX - Parecer nº. 204/2021**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou pela rejeição do Projeto de Lei nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

4299/2021 que dispõe sobre a instituição do "Programa Agente Jovem Ambiental", no âmbito de Porto Velho-RO, retirado de pauta, a pedido do autor, por uma Sessão, nos termos regimentais. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Não havendo inscrito, o Presidente começou o **Grande Expediente**. Não havendo orador inscrito, passou-se às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às treze horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.



*Edwilson Negreiros*  
Ver. Presidente CMPV